



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição 1716
04 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Efraim Kos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevitz

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019

Às oito horas e trinta minutos do dia tinta e um do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, através da plataforma "comprasnet" realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 098/2019, tendo por objeto a aquisição de vigas de concreto armado tipo TC padrão DER, medindo 12,5 metros de comprimento x 62,5 cm de base x 62,5 cm de altura, juntamente com transporte até a Comunidade de São Francisquinho – Interior do Município de Prudentópolis - PR. Conforme todos os acontecimentos relatados em ata, declaro o feito fracassado. Caroline Portela, Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019

Às oito horas e trinta minutos do dia três do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, através da plataforma "comprasnet" realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 114/2019, tendo por objeto a aquisição de vigas de concreto armado tipo TC padrão DER, medindo 12,5 metros de comprimento x 62,5 cm de base x 62,5 cm de altura, juntamente com transporte até a Comunidade de São Francisquinho – Interior do Município de Prudentópolis - PR. Conforme todos os acontecimentos relatados em ata, declaro o feito fracassado. Caroline Portela, Pregoeira.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	243/2019
Pregão Eletrônico	132/2018
Objeto	Registro de Preços para aquisição de recargas de oxigênio medicinal destinados aos usuários cadastrados no programa de Oxigenioterapia Domiciliar Municipal, bem como nas ambulâncias pertencentes a Frota Municipal de Saúde.
Contratada	RAPIDOGÁS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Valor	R\$ 356.700,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil e Setecentos Reais)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do servidor Igor Alexey Morskey.
Gestor	O Gestor da presente ata será a Secretária Municipal de Saúde, Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior.
Data	31 de outubro de 2019.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do presente Registro de Preços será após a homologação será de 12 (doze) meses.

ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ 1.019.069,13 (Hum milhão, dezenove mil, sessenta e nove reais e vinte e três centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de



R\$ 1.019.069,23 (Hum milhão, dezenove mil, sessenta e nove reais e vinte e três centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

Em 29 de outubro de 2019

Maricleia Grzeszezyszen
Dpt. De Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de curativos específicos para uso durante as atividades do ambulatório de Feridas do Centro Municipal de Saúde.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 475.929,90 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

DATA DA SESSÃO: 21 de novembro de 2019 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira

Vanessa Ap. Becher Sass
Resp. pela elaboração do edital

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) Faixa C, com CAP 50/70, massa grossa.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

DATA DA SESSÃO: 22 de novembro de 2019 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira

Andriele Sydoski
Resp. Elaboração do Edital

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 024/2019-CMDCA

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para utilização dos recursos da Deliberação 031/2017 – CEDCA-PR, destinados para implantação e implementação do Programa Família Acolhedora no município.

Considerando a Lei Municipal 2.366/2019 que institui o Serviço de Acolhimento Familiar e dá outras providências.

Considerando a Deliberação na 9ª Reunião Extraordinária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada na data de 22 de outubro de 2019.

Considerando o Decreto nº 10.455/2014, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência (FIA) para os Fundos Municipais para Infância e Adolescência, em atendimento a Lei Estadual nº 9.579 de 22 de março de 1991.

Considerando a Lei Municipal nº 2.143/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis - Pr, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e de acordo com a Lei Municipal 2.143/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a prorrogação do prazo para utilização dos recursos da Deliberação 031/2017 – CEDCA-PR, destinados para implantação e implementação do Programa Família Acolhedora no município.

Art. 2º - Publique-se.

Prudentópolis, 25 de outubro de 2019.

Laryssa Agibert Gamba
Presidente do CMDCA





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br